

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 15452011

Código de validação: 1469476B71

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Matinha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Matinha.

Art. 2º A correição será realizada nos dias 03 e 04 de maio de 2011 na referida Comarca.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes ao Juiz Auxiliar desta Corregedoria, José Jorge Figueiredo dos Anjos, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores Djan Anderson Carvalho da Silva e Liana Kerlly Sousa Amorim.

Art. 4º O magistrado titular ou em exercício na vara a ser correicionada deverá ser notificado da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhe ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhe a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelo Juiz da vara sob correição, que deverá prestar os esclarecimentos que lhe for solicitado e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificado o promotor de justiça em exercício nessa vara, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis, após o encerramento da correição, será elaborado relatório individualizado e circunstanciado dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
DECANO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 27110

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GabDesAFBA - 202011

Código de validação: AFCC9B3731

São Luís (MA), 27 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

ALEXANDRE MOREIRA LIMA

Juiz de Direito Titular da Comarca de Matinha

MATINHA – MA.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 1545/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução n.º 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
DECANO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 27110

Documento assinado em 27/04/2011 13:13 (ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2011**

COMARCA DE MATINHA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Comarca de Matinha, com endereço à Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro – Fórum da Comarca de Matinha, CEP: 65.218-000, Matinha/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Matinha/MA.

Período Correccional: 03 e 04 de maio de 2011.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, a equipe correccional, composta pelo Excelentíssimo Senhor José Jorge Figueiredo dos Anjos, Juiz Auxiliar da Corregedoria, e pelos Assessores Djan Anderson Carvalho da Silva e Liana Kerlly Sousa Amorim, compareceu às 11:00 horas do dia 03 de maio de 2011, à sede da Comarca de Matinha, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Alexandre Moreira Lima, Juiz de Direito Substituto, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Não há

1.2 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO:

Dr. Alexandre Moreira Lima

1.3 SERVIDORES

1.3.1 SECRETÁRIA JUDICIAL TITULAR:

Janaína Oliveira Pinheiro

1.3.2 SECRETÁRIO(A) JUDICIAL SUBSTITUTO PERMANENTE:

Isabel Cristina Trindade Duarte – Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.3.3 ASSESSOR(A) JURÍDICO:

Não informado

1.3.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não possui.

1.3.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Fernanda da Silva Rocha

Valbenildo Robson Oliveira

Cristiane Borges dos Santos

1.3.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Eldina do Nascimento Cutrim

Arilson Pereira Penha

1.3.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Isabel Cristina Trindade Duarte

Uemison Penha Azevedo

1.3.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui

1.3.9 AUXILIARES:

Maria do Rosário Costa Moraes – Prefeitura Municipal de Matinha - Zeladora

Elza Maria Botelho Costa – Prefeitura Municipal de Matinha - Zeladora

Benedito Lopes Azevedo Filho – Prefeitura Municipal de Matinha - Vigia

Robson Marcelo Pereira Cutrim – Prefeitura Municipal de Matinha - Vigia

Sharles Douglas Soeiro Mendonça – Prefeitura Municipal de Matinha - Vigia

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Sim, responde pela Comarca de Olinda Nova/MA.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

01 ano e 01 mês.

2.3 TEMPO NA COMARCA:

04 meses.

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Diretoria do Fórum e Justiça Eleitoral.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 LOCAL:

Fórum

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Sandro Carvalho Lobato de Carvalho

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui.

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 COMPETÊNCIA DO JUÍZO:

Vara única com Jurisdição Plena.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

1879 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

1973 processos tramitando até março (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

1344 processos tramitando (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

667 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

256 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

206 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

55 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

1007 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

407 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

285 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

77 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

00

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

01

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

01

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

28

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

244

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

586 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

680 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

514 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

580 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

99 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

99 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

99 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

99 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Junho de 2011.

5.22 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

09/12/2010.

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

08

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

87

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

568

5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA ENCONTRADA:

17/10/2007

5.27 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim.

5.28 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Não

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO E REDES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res.	X				



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

59/09-CNJ) – Anual					
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X				

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal	X				
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária	X				
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal	X				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal	X				

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line		X	Providenciar cadastro
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Providenciar cadastro
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Providenciar cadastro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação/ Recomendação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público					Não há Defensor Público na Comarca.
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação/Recomendação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público					Não há Defensor Público na Comarca.
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				
Rol de Culpados	X				

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2010		2011 (MARÇO)	
Acervo Processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos Sentenciados
1.879	644	1.973	106





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 284/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: JOÃO EVANGELISTA PACHECO X DOMINGOS CARLOS MENDES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/04/2008 (Em audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde 13/05/08, aguardando prolação de despacho; juntada de petição de fls. 95 solicitando o cumprimento do que foi determinado na audiência preliminar, conforme se verifica da ata de fls. 93/94.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, ao Magistrado para prolatar despacho; dar seguimento ao feito.

9.1.2

PROCESSO: 02/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/10/1992

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NILO MENDONÇA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2000

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu pronunciado desde 06/08/1995 e até a presente data o acusado encontra-se foragido com mandado de prisão expedido.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na captura do réu.

9.1.3

PROCESSO: 109/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GEOVANE GOMES DE CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso juntamente com o prazo prescricional nos termos do artigo 366 do CPP e paralisado desde 03/04/2007; Prisão preventiva decretada e expedido mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.4

PROCESSO: 170/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: ANA MARIA SILVA DA SILVA X JOSÉ ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decretada a revelia da parte requerida e designada audiência de instrução e julgamento para o dia 17/03/09; todavia, o feito foi chamado a ordem, tendo sido determinado pelo Juiz nova citação da parte requerida com expedição de carta precatória à Comarca de São Luís.

RECOMENDAÇÃO: Ante a devolução da carta precatória, conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito urgentemente.

9.1.5

PROCESSO: 272/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/01/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data do último despacho; juntada de manifestação do Ministério Público às fls. 77/78, aguardando decisão.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para proferir decisão de forma imediata.

9.1.6

PROCESSO: 077/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2005

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO ALVES DA SILVA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data do último despacho; juntada de manifestação do Ministério Público às fls. 65/66, aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para dar seguimento ao feito com análise da cota ministerial de fls. 65/66.

9.1.7

PROCESSO: 112/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2004

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: RAQUIMA AZEVEDO SILVA X BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/12/06

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologado acordo judicial; determinada a intimação da parte requerida para o pagamento das custas judiciais.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.8

PROCESSO: 07/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DEMARCATÓRIA

PARTES: JOAQUIM ALVES DA SILVA E OUTROS X DOMINGOS SERRA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/01/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data do último despacho, o qual determinou a citação dos réus por meio de Edital no prazo de 30 (trinta) dias.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar urgentemente; dar seguimento ao feito.

9.1.9

PROCESSO: 05/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/1997

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X BONIFÁCIO SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 17/05/2000, determinado a intimação do réu via edital em razão de não ter sido encontrado para tomar ciência da referida sentença; expedido mandado de prisão, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na captura do réu.

9.1.10

PROCESSO: 156/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2005

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DOMINGOS CARLOS RODRIGUES VULGO "CARLINHOS"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decretada a revelia do acusado e processo suspenso juntamente o curso do prazo prescricional nos termos do artigo 366 do CPP; Expedido de mandado de prisão em razão de ter sido decretado a prisão preventiva do acusado.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na prisão do acusado.

9.1.11

PROCESSO: 06/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/1997

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO LOPES DOS SANTOS, VULGO "CHICO LOPES"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/11/2000

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por alguns períodos de forma injustificada; determinada citação do acusado via Edital.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata ao Juiz para despachar o feito.

9.1.12

PROCESSO: 87/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JURAMBERGSON SANTOS MORAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2004



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com capa rasgada e sentenciado desde 06/03/2002; réu foragido com expedição de mandado de prisão; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para despachar o feito, devendo ser reautuado os autos.

9.1.13

PROCESSO: 01/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/12/2000

NATUREZA DA AÇÃO: Reintegração de Posse

PARTES: Manoel do Rosário Costa x Jose Ribamar Ferreira

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por 01 (um) ano de forma injustificada; determinada a citação do acusado e apresentado contestação às fls. 33/34.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito; prolatar despacho.

9.1.14

PROCESSO: 117/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DEMARCATÓRIA

PARTES: FRANCISCO NUNES X CLEMENTE HOMÓRIO DA SILVA E OUTROS.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com extinção do feito sem resolução do mérito; determinada a intimação das partes para tomarem ciência da sentença.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 60, fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.15

PROCESSO: 14/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/1997

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO JOSÉ ALVES DUARTE E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/12/2009



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso conforme decisão de fls. 67, não tendo sido encontrada a testemunha José Maria Serra; expedido mandado de prisão em relação aos réus.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na captura dos réus.

9.1.16

PROCESSO: 62/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DEMARCATÓRIA

PARTES: JOISANEL DO ROSÁRIO E OUTROS X ANTONIO AUGUSTO SILVA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2004

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com capa rasgada e incluso na META 02; todavia pendente ainda de julgamento; determinado a intimação das partes para manifestarem interesse no prosseguimento do feito

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao Juiz para dar prioridade ao feito já que se refere a processo incluso na Meta 02, devendo ser proferida sentença imediatamente; por fim reautue-se os autos.

9.1.17

PROCESSO: 79/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Prolatada decisão de pronúncia; réu foragido; aguardando intimação do acusado, tendo sido expedido mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na prisão do acusado.

9.1.18

PROCESSO: 19/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/1995

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X SEBASTIÃO SOUSA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/11/2000

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; réu foragido; aguardando intimação do acusado, tendo sido expedido mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na prisão do acusado.

9.1.19

PROCESSO: 58/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NONATO SILVA LEMOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; réu foragido; aguardando intimação do acusado, tendo sido expedido mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na prisão do acusado.

9.1.20

PROCESSO: 56/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSE RIBAMAR COSTA PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; réu foragido; aguardando intimação do acusado, tendo sido expedido mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na prisão do acusado.

9.1.21

PROCESSO: 52/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/04/2005

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X AILTON FREITAS MENDONÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/12/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso e o prazo prescricional nos termos do artigo 366 do CPP; decretada a prisão preventiva do acusado com expedição de mandado de prisão.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo; fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.22

PROCESSO: 119/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: DOMINGOS CARLOS MENDES E OUTROS X CARLOS ALBERTO CUNHA MOTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2004

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 31/10/2000; determinado a expedição de mandado de posse; aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a sentença de fls. 27/28.

9.1.23

PROCESSO: 02/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/1995

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DEMARCATÓRIA

PARTES: VANDERLEI GOMES DA SILVA X SALUSTIANO MARCELO DE MOURA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; juntada da petição e documentos de fls. 363/365; aguardando apreciação.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar o feito; dar seguimento.

9.1.24

PROCESSO: 31/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AVIVENTAÇÃO DE RUMOS

PARTES: ROSIMAR BEZERRA LEAL X JOSÉ MENDES SÁ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2004

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; determinada a intimação das partes para tomarem ciência do teor da aludida sentença.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 42, conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.25

PROCESSO: 02/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/1996

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDVAN DA SILVA COELHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; réu foragido; aguardando intimação do acusado, tendo sido expedido mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a POLINTER para auxiliar na prisão do acusado.

9.1.26

PROCESSO: 24/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/10/2001

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO POSSESSÓRIA

PARTES: LEANDRO MAXIMO DOS SANTOS E OUTROS X FRANCISCO GALVÃO DOS SANTOS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado; determinada a intimação da parte autora para apresentar manifestação, conforme despacho de fls. 41 verso.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 45, conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.27

PROCESSO: 05/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/1999

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ DO NASCIMENTO PENHA COELHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado que fosse oficiado ao cartório de registro civil da Comarca de São João dos Patos para informar por meio de certidão acerca do registro de óbito do acusado.





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Considerando a juntada da resposta de fls. 85/86, fazer conclusão ao Magistrado para proferir despacho.

9.1.28

PROCESSO: 12/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/1998

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ALCIDES SILVEIRA SILVA JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação do advogado do acusado para apresentar as razões recursais.

RECOMENDAÇÃO: Ante a juntada de documentos de fls. 115/116, conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.1.29

PROCESSO: 218/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÃO.

PARTES: JOSÉ MANOEL PINHEIRO FILHO X ROSILDO CUTRIM SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por mais de 04 anos (2004 a 2009) e novamente sem impulso oficial de 2009 até a presente data, muito embora tenha havido conclusão em 04 de fevereiro de 2010, para a juíza Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz para resolução da Lide.

9.1.30

PROCESSO: 203/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PARTES: ELDO JORGE AMARAL LINDOSO X SOLDADO PM LINDONJONSON

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença determinando o arquivamento da representação em face de existência de inquérito policial sobre o mesmo fato; conclusão dos autos, após



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

certidão de não cumprimento do determinado na sentença, em 14 de fevereiro de 2011, sem qualquer manifestação judicial.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz, para as providências legais.

9.1.31

PROCESSO: 18/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2001

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA

**PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X PAULO RICARDO ARAÚJO
PINHEIRO E GEOVANE GOMES DE CASTRO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução de sentença condenatória e concedido Livramento Condicional.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata dos autos ao MM. Juiz para proferir despacho visando a regularização processual, com forme parecer de fls. 196.

9.1.32

PROCESSO: 117/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2004

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA

**PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X GEORGETON LUIS MARQUES
MOUSINHO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data supra, embora conste certidão de conclusão datada de 14 de novembro de 2010, sem que qualquer despacho tenha sido proferido, sendo de responsabilidade da Juíza titular à época da conclusão.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que se certifique imediatamente o motivo da paralisação processual e faça uma nova conclusão, com urgência.

9.1.33

PROCESSO: 30/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2002

NATUREZA DA AÇÃO: Inventário

PARTES: Nelcilene Serra Pinheiro e outros x Nelci Aroucha Pinheiro



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/01/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado há vários anos e concluso desde o dia 01 de outubro de 2008 para o Dr. Anderson Sobral de Azevedo.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o motivo da paralisação e faça uma nova conclusão consignando o nome do Juiz atual. Cumpra-se.

9.1.34

PROCESSO: 03/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/1996

NATUREZA DA AÇÃO: BENS VACANTES

PARTES: JOSÉ SERRA MENDONÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/10/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado há vários anos, embora concluso desde o 29 de julho de 2009 para a Juíza Edilza de Barros Ferreira Lopes, titular na época.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o motivo da paralisação e faça-se nova conclusão ao MM. Juiz que responde pela comarca.

9.1.35

PROCESSO: 172/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2000

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

PARTES: MARIA JOANA PINHEIRO GOMES X JOÃO DE DEUS AMARAL PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/07/2004

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por longos períodos, notadamente de 2004 a 2009 e de 2009 até a presente data, embora tenha sido feita conclusão em 28 de abril de 2009 ao Dr. Mário Márcio de Almeida Sousa, respondendo, sem que qualquer despacho fosse proferido.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o motivo da paralisação e fazer nova conclusão ao atual Juiz de Direito da comarca de Matinha, para dar andamento ao feito.

9.1.36

PROCESSO: 138/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/1999

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: JOSÉ MARIA AZEVEDO X JOAQUIM ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/01/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde o ano de 2007, quando fora feita conclusão ao MM. Juiz, sem que qualquer despacho fosse proferido, embora a comarca estivesse provida de juizes nesse período.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se quais os juizes que exerceram função judicante nesta comarca desde o ano de 2007 até a presente data, especificando os períodos e faça nova conclusão imediatamente ao magistrado que responde pela comarca de Matinha.

9.1.37

PROCESSO: 003/94 (035/2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/1994

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO, NA FORMA DE ARROLAMENTO

PARTES: LINDIONEZA MENDONÇA GASPAR X JOÃO BERNADINO BORGES GASPAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/01/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por longos períodos, recentemente de 2007 a 2009 e de 2009 até a presente data, sem qualquer despacho proferido, embora tenha sido feita conclusão, em 14 de dezembro de 2009, à MM. Juíza Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o motivo da paralisação dos autos e após conclusos ao atual responsável pela comarca de Matinha.

9.1.38

PROCESSO: 198/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: JOSÉ SANTOS MENDONÇA SOEIRO X VALDEMIR SOEIRO E LÁZARO PINTO SOEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/06/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data supra na secretaria judicial.

RECOMENDAÇÃO: Determino a imediata conclusão dos autos ao MM. Juiz.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.39

PROCESSO: 126/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

PARTES: ANTÔNIO ESTRELA ABRANTES E OUTRO X JOÃO PIRES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde a data supra, embora esteja concluso desde o dia 01/12/2009, para a Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas, na época titular da comarca de Matinha.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o motivo da paralisação do feito e faça nova conclusão consignando o nome do Juiz. Cumpra-se.

9.1.40

PROCESSO: 18/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/12/1988

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ RAIMUNDO BRAGA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com réu pronunciado desde o ano de 1995 e paralisado desde o ano de 2007.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz para adequar ao novo procedimento dos crimes dolosos contra a vida.

9.1.41

PROCESSO: 145/99 (125/2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/12/1999

NATUREZA DA AÇÃO: DE MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: JOSÉ RIBAMAR GALVÃO GONÇALVES X VANDERLEI GOMES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por vários anos, notadamente de 2003 a 2009 e de 2009 até a presente data, embora conste conclusão datada de 16 de setembro de 2009, sem qualquer despacho posterior.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o motivo da paralisação e faça nova conclusão ao MM. Juiz Alexandre Moreira Lima.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.42

PROCESSO: 1033/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/1998

NATUREZA DA AÇÃO: Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x José Ribamar Costa

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com longos períodos de paralisação, notadamente de 2000 a 2007 e de 2007 até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Embora o acusado não tenha sido citado e decretada a sua prisão preventiva sem qualquer fundamentação, é de bom alvitre que o magistrado antecipe as provas, pelo que recomendo conclusão imediata dos autos, para os devidos fins.

9.1.43

PROCESSO: 088/91 (03/1992)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/06/1991

NATUREZA DA AÇÃO: Penal Pública

PARTES: Ministério Público Estadual x Luis Augusto Silva Lindoso

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/09/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu pronunciado desde o ano de 1993 e renovado Mandado de Prisão em 2009.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que se encaminhe cópia do Mandado de Prisão à Polícia Federal, para auxiliar na captura.

9.1.44

PROCESSO: 060/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X LEOMAGNO SERRA PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/04/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu condenado e fugitivo da cadeia pública de Matinha.

RECOMENDAÇÃO: Encaminhe-se cópia do Mandado de Prisão à Polícia Federal, para auxiliar na captura do condenado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.45 -

PROCESSO: 186/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: DOMINGAS DA CONCEIÇÃO COSTA CUTRIM X BENEDITA BARROS AIRES.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Após certidão de não cumprimento do despacho de fls. 174 por parte da Oficiala de Justiça, foi feita conclusão ao Magistrado em 17/10/2007.

RECOMENDAÇÃO: Que seja proferido despacho com brevidade, devido ao transcurso temporal.

9.1.46

PROCESSO: 70/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/1997

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2004

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Consta no processo despacho proferido pelo Dr. Silvio Suzart dos Santos, sem cumprimento até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Devido ao transcurso do tempo, fazer conclusão ao magistrado.

9.1.47

PROCESSO: 12/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/10/1992

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO LOPES COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2000

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada do Mandado de Prisão do acusado, devidamente cumprido pelo Oficial de Justiça, conforme consta às fls. 103 dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Que seja providenciada imediata conclusão ao Magistrado, a fim de que seja dado andamento ao feito, tendo-se em vista o significativo decurso temporal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.48

PROCESSO: 113/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/10/1998

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO REIVINDICATÓRIA

PARTES: JOÃO BATISTA MEIRELES PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntado aos autos certidão de cumprimento do Mandado de Intimação do requerente às fls. 30 dos referidos autos.

RECOMENDAÇÃO: Que seja providenciada imediata conclusão ao Magistrado, para que seja dado seguimento ao feito, tendo em vista o decurso do tempo.

9.1.49

PROCESSO: 02/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2000

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PARTES: CARLA BENIANA MELO GOMES X MÁRCIO HENRIQUE ROCHA PRAZERES "MÁRCIO BRANCO".

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/11/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O processo está concluso à Juíza desta Comarca desde 23/02/2010.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusos os autos ao atual Juiz da Comarca, a fim de que dê seguimento ao feito; proferir despacho.

9.1.50

PROCESSO: 205/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/09/2005

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOATINES TRINDADE NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/10/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Este processo encontra-se concluso ao Juiz de Direito desta Comarca, desde 15/09/2010.

RECOMENDAÇÃO: Que o Magistrado profira despacho.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 134-91.2011.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BANCO DO BRADESCO X JS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo distribuído e autuado com conclusão ao Juiz para proferir despacho inicial com análise do pedido de tutela antecipada.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para proferir despacho inicial e analisar o pedido de liminar.

9.2.2

PROCESSO: 452/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: CARLOS ALBERTO SILVA NUNES X FRANCISCO BORGES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/10 (decisão liminar)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de justificação e posteriormente foi prolatada decisão de indeferimento do pedido de liminar; conclusão ao Juiz para despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ante o lapso temporal, ao Juiz para proferir despacho.

9.2.3

PROCESSO: 330/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2007

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: RAIMUNDA MARLENE DUTRA MENDONÇA X PREFEITURA DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/01/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 17/01/2008 com extinção do feito sem resolução do mérito; juntada da petição de fls. 31/34.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e após arquivar.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.4

PROCESSO: 384/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: GILZETE PINHEIRO COSTA X PREFEITO DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 30/06/2009 com conclusão, a época, a Dra. Edilza Barros, sem até a presente data ter sido apreciado o pedido de liminar após juntada das informações prestadas pela autoridade coatora.

RECOMENDAÇÃO: Ao Magistrado imediatamente para dar seguimento ao feito com análise do pedido de liminar.

9.2.5

PROCESSO: 394/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: ARIANE PENHA SERRA EVERTON X PREFEITO DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, com retorno dos autos do Tribunal de Justiça após julgamento do recurso interposto; determinada a intimação das partes para apresentarem manifestação que entenderem pertinentes.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 76, ao Juiz para despachar o feito.

9.2.6

PROCESSO: 99.68.2010.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE MATINHA X MARCOS ROBERT SILVA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 21/07/2010; juntada da manifestação por escrito pela parte requerida; aguardando prolação de despacho para seguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para impulsionar o feito, prolatando despacho de forma urgente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.7

PROCESSO: 641/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ARISTÓTELES PASSOS ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 28/09/2010; juntada da manifestação por escrito pela parte requerida; aguardando prolação de despacho para seguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para impulsionar o feito, prolatando despacho de forma urgente.

9.2.8

PROCESSO: 636/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARCOS ROBERT SILVA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 28/09/2010; juntada da manifestação por escrito pela parte requerida; aguardando prolação de despacho para seguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para impulsionar o feito, prolatando despacho de forma urgente.

9.2.9

PROCESSO: 393/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: TELMA MARIA CORREA SILVA X PREFEITO DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 30/06/2009 com conclusão, à época, a Dra. Edilza Barros, sem até a presente data ter sido apreciado o pedido de liminar após juntada das informações prestadas pela autoridade coatora.

RECOMENDAÇÃO: Ao Magistrado imediatamente para dar seguimento ao feito com análise do pedido de liminar.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.10

PROCESSO: 254/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

PARTES: JURANDIR COSTA PINHEIRO X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Deferido benefício de assistência e determinada a citação da parte requerida para apresentar contestação; juntada da referida contestação às fls. 20/51; por conseguinte foi apresentada réplica e juntada às fls. 55/59, todavia, foi certificado pela Secretaria Judicial às fls. 60 que a referida réplica encontra-se intempestiva com conclusão Juiz desde 07/02/2011 para proferir despacho.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo ao Juiz para dar seguimento ao feito com prolação de despacho.

9.2.11

PROCESSO: 191-12.2011.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: FRANCISCA MORAIS X BANCO DO BRADESCO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo distribuído e autuado desde de 26/04/2011, pendente, até presente data de despacho inicial.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para proferir despacho inicial; impulsionar os autos.

9.2.12

PROCESSO: 195-88.2007.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: JOÃO EVANGELISTA SILVA X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 28/10/2008; interposto recurso de apelação e posteriormente embargos de declaração, os quais foram rejeitados, inconformado, a parte irredesistida interpôs Recurso Especial o qual foi inadmitido pelo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Presidente do Tribunal de Justiça; por conseguinte, com o retorno dos autos ao Juízo de origem, foi determinada a intimação das partes para apresentarem as manifestações que fossem pertinentes.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, certificar se a sentença transitou em julgado e após arquivar.

9.2.13

PROCESSO: 417/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X HERINALDO SOEIRO MEIRELES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de justificação em razão do não cumprimento da pena em 14/04/2011, conforme ata de fls. 03; expedido ofícios ao CAPS para tomar ciência acerca das medidas impostas e providenciar a atualização da pena do réu.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a resposta do ofício expedido e após conclusão ao Juiz para despachar o feito.

9.2.14

PROCESSO: 35/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: THIALSON PEREIRA X JOSUEL PEREIRA SÁ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a realização de exame DNA com encaminhamento de amostra sanguínea ao laboratório forense do Tribunal de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar ao referido laboratório solicitando o referido exame pericial, ante o lapso temporal.

9.2.15

PROCESSO: 125-32.2011.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: ENESIO SANTOS SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologada proposta de transação penal, conforme atesta documentos e ata de audiência de fls. 31.

RECOMENDAÇÃO: Comunicar ao Juízo deprecado com a devolução da referida deprecata.

9.2.16

PROCESSO: 506-74.2010.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada as alegações finais das partes; concluso para sentença.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para sentenciar o feito com maior brevidade.

9.2.17

PROCESSO: 1-49.2011.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO BATISTA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se o trânsito em julgado, após arquivem-se.

9.2.18

PROCESSO: 2.49.2002.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/11/2002

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO INDENIZATÓRIA

PARTES: TEREZINHA DE JESUS MENDES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de execução; juntada da petição de fls. 302.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para despachar o feito, com análise da petição de fls. 302.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.19

PROCESSO: 188/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2005

NATUREZA DA AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PARTES: INÁCIO MORAES OLIVEIRA FILHO X PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 29/03/2009 e interposto embargos de declaração; pendente de julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso de tempo; conclusão ao Juiz para proferir decisão; impulsionar o feito.

9.2.20

PROCESSO: 53/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ISAIAS CARDOSO FERREIRA X RAIMUNDO NONATO DUARTE AMARAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; extinto sem resolução do mérito.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e após arquivar.

9.2.21

PROCESSO: 516-89.2008.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: GERALDO MENDONÇA X BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/10/10

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e após arquivar.

9.2.22

PROCESSO: 57/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: PLÁCIDO SÁ X BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/03/2001

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.

9.2.23

PROCESSO: 34/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: FRANCISCA FONSECA FERREIRA X BANCO BMB S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar a realização da referida audiência.

9.2.24

PROCESSO: 74/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOÃO BATISTA SILVA AMORIM X MARIA DE LOURDES COSTA CUTRIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o trânsito e após arquivar.

9.2.25

PROCESSO: 106/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PARTES: MARIA RAIMUNDA CARNEIRO CUTRIM X SÉRGIO MURILO SOARES MENDONÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação; aguardando cumprimento; despacho de fls. soltas aos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o referido despacho, como também dar o imediato cumprimento ao referido despacho.

9.2.26

PROCESSO: 180/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOSE RIBAMAR FRAZÃO RIBEIRO X ANTONIO CARTOLA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação; aguardando cumprimento; despacho de fls. soltas aos autos.

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o referido despacho, como também dar o imediato cumprimento ao referido despacho.

9.2.27

PROCESSO: 423/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: ISAIAS CARDOSO FERREIRA X BODINHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação; aguardando cumprimento; despacho de fls. soltas aos autos.

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o referido despacho, como também dar o imediato cumprimento ao referido despacho.

9.2.28

PROCESSO: 300/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: CLACIANE PENHA MENDONÇA X GÊBA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação; aguardando cumprimento; despacho de fls. soltas aos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o referido despacho, como também dar o imediato cumprimento ao referido despacho.

9.2.29

PROCESSO: 101/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2007
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA
PARTES: FRANCISCO DE ASSIS MEIRELES X LINDALVA LEMOS TRINDADE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/04/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação; aguardando cumprimento; despacho de fls. Soltas aos autos.

RECOMENDAÇÃO: Juntar aos autos o referido despacho, como também dar o imediato cumprimento ao referido despacho.

9.2.30

PROCESSO: 426/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/06/2009
NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTES: JERGIANE PENHA SERRA SILVA X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/01/2001

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito; após arquivar.

9.2.31

PROCESSO: 390/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/2009
NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
PARTES: CLAUDETE AMARAL SERRA X PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde o dia 25 de junho de 2009, inclusive sem apreciação da liminar, que seria após as informações da autoridade coatora, embora desde o dia 30 de junho de 2009 o feito fora concluso para a Juíza Edilza Barros Ferreira Lopes, conforme se vê fls. 29.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Certificar o motivo da paralisação e fazer conclusão imediata ao Dr. Alexandre Moreira Lima.

9.2.32

PROCESSO: 388/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/2009
NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
PARTES: JANETE SERRA MUNIZ X SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde o dia 25 de junho de 2009, inclusive sem apreciação da liminar, que seria após as informações da autoridade coatora, embora desde o dia 30 de junho de 2009 o feito fora concluso para a Juíza Edilza Barros Ferreira Lopes, conforme se vê fls. 34.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o motivo da paralisação e fazer conclusão imediata ao Dr. Alexandre Moreira Lima.

9.2.33

PROCESSO: 387/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2009
NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
PARTES: MARLENE MADEIRA VIEGAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo semelhante aos dois anteriores em que a liminar não fora apreciada, aguardando para após as informações e conclusos os autos em 30 de junho de 2009, a então titular Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes, não proferiu qualquer despacho.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o motivo da paralisação e faça-se conclusão imediata ao MM. Juiz.

9.2.34

PROCESSO: 385/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2009
NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
PARTES: CLAUDIA REGINA PENHA PINHEIRO X PREFEITO MUNICIPAL DE



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Neste feito e nos anteriores ocorreu a mesma situação absurda de morosidade da justiça matinense, inclusive até as datas dos despachos coincidem, bem como o mesmo descaso na solução da lide, conforme se vê as fls. 28.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o motivo da paralisação e conclusão imediata ao atual magistrado responsável por esta comarca.

9.2.35

PROCESSO: 389/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: FRANCIANE PINHEIRO MENDONÇA X PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Mais uma vez se repete a mesma situação das anteriores, sendo de bom alvitre a apuração da responsabilidade pela Corregedoria.

RECOMENDAÇÃO: Certificar nos autos com cópia para este magistrado e conclusão imediata ao MM. Juiz para impulsionar o feito, com urgência.

9.2.36

PROCESSO: 225/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: NEUZA CUTRIM AMORIM X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado e não efetivada a decisão, embora tenha sido concluso em 27 de outubro de 2010 para a Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz, para as providências legais.

9.2.37

PROCESSO: 203/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: SILDILENE MEIRELES AMORIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2010 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com pedido de execução.

RECOMENDAÇÃO: Tendo em vista a conclusão datada de 28 de abril de 2009, recomendo que o MM. Juiz aprecie o pedido de fls. 45/46.

9.2.38

PROCESSO: 262/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MEIRISLÂNDIA COSTA SILVA X ADEILSON CUTRIM MENDONÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizado exame de DNA com resultado positivo.

RECOMENDAÇÃO: Processo concluso em 26/04/2011, recomendo que o Magistrado impulsione o feito.

9.2.39

PROCESSO: 170-36/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ARIAS SERRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho inicial

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concluso em 02/05/ 2011 para despacho imediato.

RECOMENDAÇÃO: Despachar a inicial.

9.2.40

PROCESSO: 136/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X RONI PACHECO PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Processo sentenciado em 25/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Paralisado desde o dia 15 de setembro de 2010, concluso para a Juíza Edilza Barros.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o motivo da paralisação e fazer conclusão ao MM. Juiz.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.41

PROCESSO: 209/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X DOMINGOS ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 26 de maio de 2010 e certidão de trânsito em julgado em 26 de abril do ano fluente.

RECOMENDAÇÃO: Despachar o feito que se encontra concluso em 26 de abril de 2011.

9.2.42

PROCESSO: 418/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO PENAL

PARTES: FABSON JOSÉ NUNES VIEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acusado cumprindo condições impostas.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o cumprimento ou não pena pelo condenado e fazer conclusão dos autos.

9.2.43

PROCESSO: 211/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X WINDSON RODRIGUES PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/07/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sursis processual.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz.

9.2.44

PROCESSO: 228/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/12/2004

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: ANTÔNIO WILSON SANTOS SERRA E LUZIA AZEVEDO SERRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/05/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando tão-somente a averbação; processo ficou paralisado mais de 05 anos.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se o cumprimento da diligência pelo prazo de 05 dias, e em seguida, conclusão dos autos.

9.2.45

PROCESSO: 204/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL

PARTES: EDIMAR BARBOSA DA SILVA E LANDEJARA MORAES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado na data supra e paralisado por falta de cumprimento da averbação, sendo assinalado prazo de 48 horas, sob pena de comunicação à Corregedoria de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se o prazo estipulado e faça os autos conclusos.

9.2.46

PROCESSO: 278/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/10/2005

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: SILDILENE MEIRELES AMORIM E OUTROS X PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concedida liminar e paralisado por dois longos períodos de 2005 a 2008 e de 2008 até presente data, sendo concluso em 15 de janeiro de 2008 ao Dr. Mário Márcio de Almeida Sousa, que, todavia, não julgou o feito e quem lhe sucedeu nem tomou conhecimento do processo.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o motivo da paralisação e fazer conclusão imediata ao Dr. Alexandre Moreira Lima, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para julgar, remetendo cópia da sentença à Corregedoria Geral de Justiça.





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.47

PROCESSO: 187/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/08/2005

NATUREZA DA AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PARTES: RAIMUNDO NONATO VALOIS MORAES X PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Processo sentenciado pela Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas em 30 de setembro de 2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 12 de novembro de 2010 o autor interpôs Embargos de declaração e em 24 de novembro conclusão dos autos, que permanecem até a presente data sem qualquer manifestação, mesmo com uma nova conclusão em 29 de novembro de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar imediatamente o feito observando os embargos de declaração e a intimação da advogada do requerido.

9.2.48

PROCESSO: 190/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2005

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: ALDENIR COSTA COSTA E EDILEUZA SILVA X PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/08/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concedida liminar e interposto agravo de instrumento e mantida a decisão; processo concluso em 01/02/2011, nos autos do agravo de instrumento que não integra os autos principais

RECOMENDAÇÃO: A conclusão no processo principal e que seja elaborada certidão do desfecho do agravo e arquivado esses autos para evitar tumulto processual; que o magistrado impulse o feito.

9.2.49 - PROCESSO: 263/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE GUARDA

PARTES: SILMARA PATRÍCIA CUTRIM SANTOS E FLORIERDSON CUTRIM TRAVASSOS X CLAUDINO DE JESUS CORREIA E MARIA DO NASCIMENTO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CUTRIM SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Após a juntada nos autos de Certidão de não cumprimento do Mandado de Intimação dos requerentes às fls. 48, foi feita conclusão ao Magistrado desta Comarca, em 16/02/2011.

RECOMENDAÇÃO: Proferir despacho pelo Juiz de Direito desta Comarca, dando seguimento ao feito.

9.2.50

PROCESSO: 1051/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/2003

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

PARTES: SUZIELE MARIA LEMOS EVERTON DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/10/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada nos autos Ofício nº 712/2011/SVJ, às fls. 21 e logo em seguida, termo de recebimento do mesmo pelo Oficial de Justiça desta Comarca, em 04/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Proferir decisão pelo Juiz de Direito desta Comarca, dando seguimento ao feito.

9.2.51

PROCESSO: 817/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE DENILSON AROUCHE RIBEIRO, DENIVALDO AROUCHE RIBEIRO E TASSIANE AROUCHE RIBEIRO X ANTONIO CARLOS SILVA RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada nos autos do ofício nº 704/2011-SVJ, às fls. nº 43 e logo em seguida termo de recebimento do referido Ofício pelo Oficial de Justiça, em 03/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar as informações solicitadas à Secretaria extrajudicial da Comarca de Matinha através do Ofício mencionado e, em seguida fazer conclusão ao



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Magistrado desta Comarca, para que sejam tomadas as providências cabíveis, dando seguimento ao feito.

9.2.52

PROCESSO: 1067/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/11/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

**PARTES: TAINARA MORAIS MENDES E THAYLA MORAIS MENDES,
REPRESENTADAS POR SUA MÃE VALBENICE ABREU MORAIS.**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada nos autos o Ofício nº 612/2011/SVJ, às fls. 77 e em seguida termo de recebimento do referido Ofício pelo Oficial de Justiça em 03/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar as informações solicitadas à Secretaria extrajudicial da Comarca de Matinha através do Ofício mencionado e, em seguida fazer conclusão ao Magistrado desta Comarca, para que seja proferido despacho, dando-se andamento ao feito.

9.2.53

PROCESSO: 163/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2005

NATUREZA DA AÇÃO: Ação Penal

PARTES: Ministério Público x Odair José Duarte Ribeiro

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada nos autos o Ofício nº 613/2011/SVJ, às fls. 101 e em seguida Certidão de entrega do referido Ofício ao Dr. Manoel Raimundo Ferreira Costa pelo Oficial de Justiça em 27/04/2011.

RECOMENDAÇÃO: Uma vez que já houve o cumprimento do Ofício mencionado pelo oficiado, deve ser feita conclusão ao Juiz de Direito desta Comarca para que profira despacho e dê andamento ao feito.

9.2.54

PROCESSO: 253-862010.8.10.0097

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DE JUAREZ TOMAZ CHAGAS JÚNIOR
X JUAREZ TOMAZ CHAGAS.**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada nos autos do Ofício nº 706/2011/SVJ ao INSS de Viana/MA às fls. 16 e logo em seguida Certidão de Postagem do referido Ofício em 03/05/2011.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar que sejam prestadas as informações solicitadas através do Ofício mencionado, bem como o total cumprimento do Despacho de fls. 09 dos autos em epígrafe e, em seguida fazer conclusão ao Juiz de Direito desta Comarca para que profira Despacho, dando continuidade ao feito.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi observado na Comarca de Matinha, o Juiz Corregedor deixa as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Ausência de termos de conclusão em alguns feitos, e nos que são consignados, foi constatado a ausência de assinatura do Secretário Judicial e nome do Magistrado.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá conter obrigatoriamente em todos os processos com a data e assinatura do Secretário Judicial, bem como deverá conter obrigatoriamente o nome do magistrado, conforme artigo 114 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão.

PRAZO: Imediatamente.

10.2 IRREGULARIDADE: Identificado muitos processos paralisados na secretaria judicial pendentes de despachos e decisões judiciais, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência do Juiz, no sentido de dar andamento a todos os feitos, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9).

PRAZO: 45 dias.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.3 IRREGULARIDADE: Ausência de atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento nº 01/2007, em especial artigo 3º, XIV, bem como os artigos 93, XIV, CF e 162, §4º do CPC.

PRAZO: Imediatamente.

10.4 IRREGULARIDADE: Processos com folhas soltas, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Deve-se evitar a permanência de folhas soltas nos autos.

PRAZO: Imediatamente.

10.5 IRREGULARIDADE: Ausência de controle de entrega de mandados judiciais aos Oficiais de Justiça, além de constatada a devolução de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça fora do prazo legal.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a entrega de mandados aos Oficiais de Justiça e observar os termos do artigo 306, § 2º do Código de Normas da Corregedoria, artigo 143, inciso III do Código de Processo Civil e artigo 3º, XIV, do Provimento nº. 01/2007 - CGJ.

10.6 IRREGULARIDADE: Alguns processos em péssimo estado de conservação, inclusive com capas rasgadas.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a substituição das capas dos autos.

PRAZO: Imediatamente.

10.7 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro junto à rede BACENJUD, INFOSEG e RENAJUD do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto ao CNJ e proceder à remessa dos respectivos dados.

PRAZO: 15 dias.

10.8 IRREGULARIDADE: Pendência de julgamento de Processos incluídos nas Metas 2/2009, 2/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar a instrução e o julgamento dos processos inclusos nas Metas do CNJ.

PRAZO: Imediatamente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11. RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO JUÍZO:

11.1 – Necessidade de disponibilizar mais 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, 06 (seis) cadeiras giratórias sem braço, 02 (dois) computadores, 01 (uma) impressora, 02 (dois) nobreaks e 01 (um) aparelho de fax, bem como de regularizar o encaminhamento de material de expediente, especialmente os de limpeza, a fim de atender às necessidades do serviço da vara;

11.2 – Problemas constantes de variação de tensão na energia elétrica ou oscilação de energia na Comarca;

11.3 – Necessidade de instalação da central telefônica – PABX.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de materiais e equipamentos para a Comarca, especialmente ar condicionado, cadeira, computador, impressora, nobreak, fax e produtos de limpeza;

11.2 – Oficiar a CEMAR solicitando a adoção de providências para solucionar os problemas apontados, informando dessa deficiência à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

11.3 – Encaminhamento de solicitação ao Presidente do TJMA, a fim de que seja instalada a Central Telefônica na unidade.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 04 de maio de 2011, com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

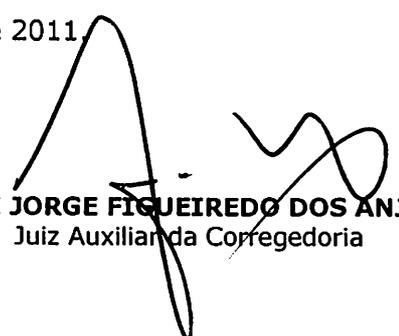


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Não obstante as irregularidades apontadas no item 10 deste Relatório, com estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de expediente disciplinar, em face do Juiz Alexandre Moreira Lima, que se encontra apenas respondendo pela Comarca de Matinha, dado que não há juiz titular na unidade, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009.

Outrossim, tendo sido verificado a existência de grande volume de processos paralisados no item 09, cumpre recomendar ao Juízo, que diligencie no sentido de dar andamento aos feitos, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correcional, realizará correição extraordinária no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as constatações apontadas no presente relatório restaram saneadas.

São Luís, 18 de maio de 2011



JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DECISÃO-GCGJ – 5402011 (Digi-Doc)

Código de validação: 153252CBD4

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Comarca de Matinha, com endereço à Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro - Fórum da Comarca de Matinha, CEP: 65.218-000, Matinha/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Matinha/MA.

Período Correcional: 03 e 04 de maio de 2011.

DECISÃO

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelo Excelentíssimo Senhor **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, junto à Comarca de Matinha/MA.

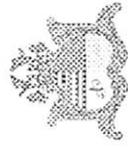
Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correcionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 19 de maio de 2011.

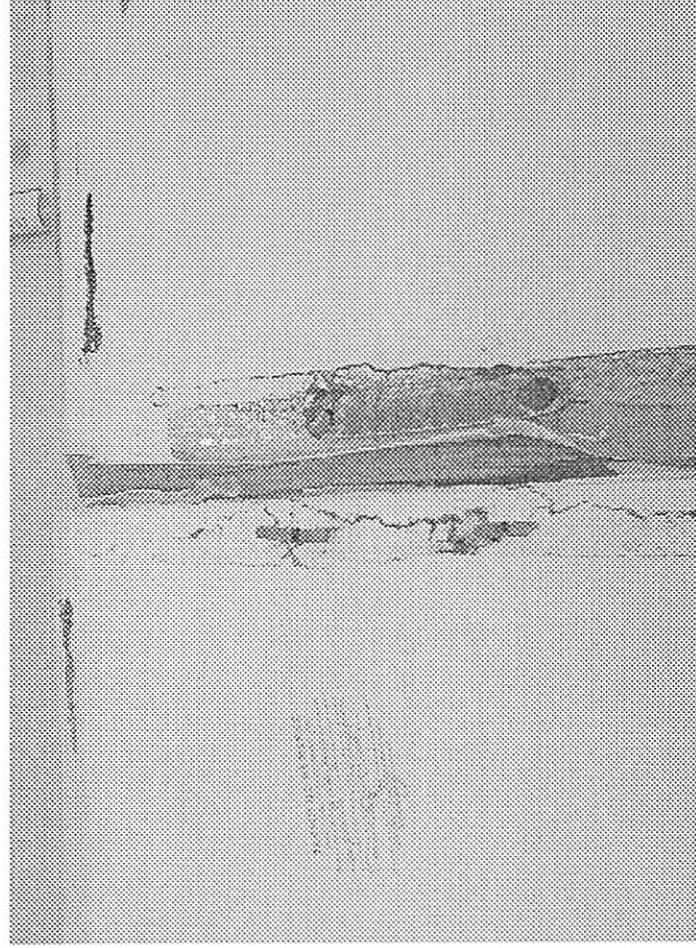
**ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139**

Documento assinado em 19/05/2011 14:28 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



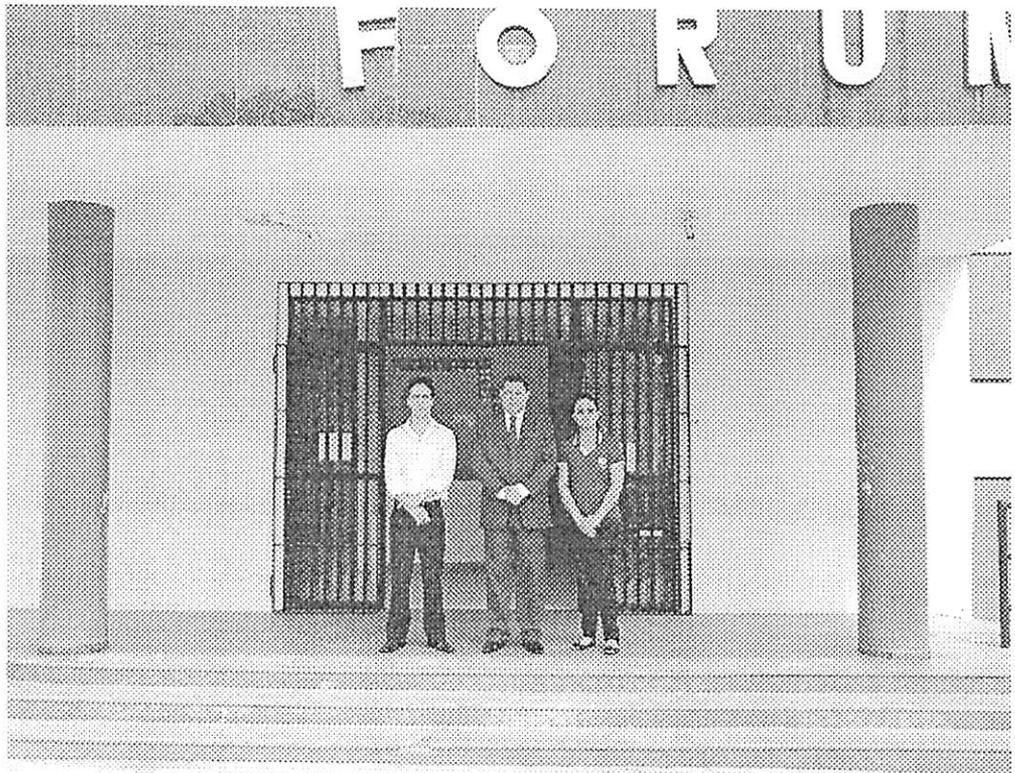


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GDJC - 4412011

Código de validação: 9C782B7F38

São Luís, 18 de maio de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR

Diretor Presidente da Companhia Energética do Maranhão

Assunto: Adoção de providências em relação à constante oscilação de energia elétrica na Comarca de Matinha.

Senhor Diretor,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Matinha, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 03 a 04 de maio de 2011, principalmente em relação à constante oscilação e falta de energia elétrica, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de solucionar o problema acima relatado, possibilitando o adequado funcionamento dos equipamentos do prédio do Fórum da referida unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 16402

Documento assinado em 18/05/2011 12:27 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GDJC - 4402011

Código de validação: 926468F9A5

São Luís (MA) 18 de maio de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA

Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: Disponibilização de material para a Comarca de Matinha.

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da Comarca de Matinha/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 03 a 04 de maio de 2011, principalmente em relação a necessidade de aquisição mais 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, 06 (seis) cadeiras giratórias sem braço, 02 (dois) computadores, 01 (uma) impressora, 02 (dois) nobreaks e 01 (um) aparelho de fax, bem como regularização no encaminhamento de material de expediente, especialmente os de limpeza, a fim de atender às necessidades do serviço daquele Juízo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que providencie o suprimento das necessidades acima relatada a fim de viabilizar os trabalhos na unidade judicial, possibilitando o bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 16402

Documento assinado em 18/05/2011 12:27 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 7552011

Código de validação: BCDCCB5001

São Luís 18 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de instalação de central telefônica – PABX na Comarca de Matinha.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da Comarca de Matinha, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 03 e 04 de maio de 2011, principalmente em relação à necessidade de instalação de uma central telefônica - PABX, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, possibilitando com isso, uma melhor prestação jurisdicional naquela unidade.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 19/05/2011 14:18 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)